



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Avenida dos Flores, s/nº - Bairro: Estados - CEP: 88339900 - Fone: (47) 3261-1703
- Email: balcamboriu.fazenda@tjsc.jus.br

DESAPROPRIACAO Nº 5024748-50.2023.8.24.0005/SC

AUTOR: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

RÉU: ANDRE BABICZ

RÉU: MARVINA BABICZ

RÉU: GECI TERESINHA BABICZ

RÉU: JANDIR BABICZ

RÉU: LEOCIR BABICZ

RÉU: MAURI BABICZ

RÉU: LOURDES BABICZ DA SILVA

RÉU: NADIR APARECIDA DE JESUS BABICZ

RÉU: BEATRIZ APARECIDA PADILHA BABICZ

RÉU: DEOCLECIO CARLOS DA SILVA

EDITAL PLATAFORMA

EDITAL EXPEDIDO NA FORMA DO ART. 34 DO DECRETO-LEI 3.365/1941 PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO, RELATIVAMENTE AO IMÓVEL "Área de terras medindo 290,00 m², DIC 37299, matrícula 23691, Livro 2, fls. 1, do 2º ORI/BC".

Prazo do Edital: 10 dias

ADRIANA LISBOA, JUÍZA DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da DESAPROPRIAÇÃO de nº 5024748-50.2023.8.24.0005, em que são partes o expropriante

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC e expropriados ESPÓLIO DE ANDRÉ BABICZ e os herdeiros MARVIA ALVES DA ROCHA, GECI TEREZINHA BABICZ, LEOCIR BABICZ, MAURI FRANCISCO BABICZ, LURDES POMPEO DA SILVA e JANDIR BABICZ, na qual foi deferida a expedição do presente edital, conforme previsto no artigo 34 do Decreto-Lei 3.365/1941, processo esse que tem por objeto a área declarada de utilidade pública para criação da Avenida Eco Parque "... *medindo* 290,00 m², DIC 37299, matrícula 23691, Livro 2, fls. 1, do 2º ORI/BC".

Ficam cientificados eventuais INTERESSADOS para que possam alegar o que for de direito, para os fins do art. 34 do Decreto-Lei 3.365/1941.

E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado em jornal de grande circulação, bem como no Diário da Justiça Eletrônico.

Documento eletrônico assinado por **ADRIANA LISBOA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310060514388v2** e do código CRC **7852e7ee**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ADRIANA LISBOA
Data e Hora: 12/6/2024, às 15:29:35

5024748-50.2023.8.24.0005

310060514388.V2